



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 446 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 551 /2016

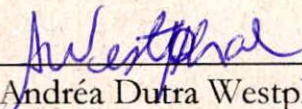
EM 8/11 /2016

of. 194

	ATA
ACEITO EM <u>11 / 01</u> /2016	<u>9536</u>
APROVADO EM <u>22/05</u> /2016	<u>9564</u>
REJEITADO EM <u>1</u> /2016	

10

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação 587/2015 protocolado sob numero 777/2015 em 18/02/2015 indica ao executivo municipal que seja cumprida a Lei de Acessibilidade aos postos de Saúde do Município.



Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PTB

Justificativa em plenário.

VISTO

Presidente